

Rio Grande do Sul, 12 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0336

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA **DE PREÇO 004/2010**

Ref: À aquisição de três veículos utilitários.

Flávio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à adjudicação e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o processo administrativo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇO 004- 2010, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 9 de julho de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: E332AA23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 005/2010

O Município de Araricá/RS comunica os interessados que, às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2010, irá realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/10, que visa à aquisição de UMA Retroescavadeira 4X4 turbinada. Cópia do edital poderá ser obtido junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Araricá, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, 355, centro, Araricá/RS.

Araricá, 12 de julho de 2010.

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:8A728E64

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS**

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin - Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente: Ireneu Orth - Tapera 1ª Secretária: Gilda Maria Kirsch - Parobé 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas 2º Tesoureiro: Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda.

Objeto: Altera a Cláusula Quinta, do contrato datado de 07 de julho de 2006, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados e atualização do Sistema de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 10/07/2010 e com término em 10/07/2011.

Preço: R\$ 261,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:64424BCB

ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratado: SÉRGIO MOACIR SANTOS DA SILVA.

Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal n. 2.291/2010, pelo

período de 05/07/2010 a 31/03/2011.

Valor: R\$ 700,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:22E0F565

ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Ibirubá. Contratado: CLORI ARENDT.

Objeto: Contratação temporária de Vigia, conforme autorização contida na Lei Municipal n. 2.291/2010, pelo

período de 1º/07/2010 a 31/03/2011.

Valor: R\$ 700,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:5E7F870C

ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: DANIELA BRABO DOS SANTOS.

Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Escola, conforme autorização contida na Lei Municipal n. 2.291/2010,

pelo período de 1º/07/2010 a 31/03/2011.

Valor: R\$ 850.00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:926329BE

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Sergio Krammes.

Objeto: Prestação de serviços para atividades culturais de educação no trânsito, conforme trabalho técnico social "Segurança e Educação no Trânsito" – da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município de

Ibirubá.

Prazo: 1°/07/10 a 31/12/10 Valor: R\$ 434,00 - mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:D321ACAB

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: EMISSORAS PIONEIRA DA UNIÃO LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato datado de 06 de fevereiro de 2009, que tem por objeto a prestação de serviços com a emissora de rádio AM de abrangência regional, para divulgação de atos em geral, programas, serviços, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social do Município de Ibirubá, da seguinte maneira: de segundas-feiras às sextas-feiras, num período compreendido entre 6:00h (seis horas) às 12:00h (doze horas), com duração de 12 (doze) minutos, mais tópicos/chamadas de 30 (trinta) segundos diários, nos dias acima mencionados, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 06/07/2010 a 06/07/2011.

Valor: R\$ 5.134,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**8100DF3D

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO E CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: VIA NORTE COLETA E TRANSPORTES DE

RESÍDUOS LTDA.

Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 07 de julho de 2008, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 07/07/2010 a 07/07/2011, que tem como objeto a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde Classe I, Grupo A, Grupo B, Grupo E, como também, o tratamento e destino final de lâmpadas fluorescentes, baterias e pilhas, com veículos devidamente licenciados, atendendo as Normas Técnicas da ABNT, Legislação Ambiental do CONAMA, Resoluções da ANVISA e disposições gerais das licenças de operações da FEPAM-RS.

Preço: R\$ 448,65 mensais para o fornecimento quinzenal de 03 (três) bombonas com capacidade de 200 litros cada e, R\$ 1,00 por lâmpada fluorescente recolhida e, de R\$ 63,30 por bombona de 50 litros no recolhimento de pilhas e baterias.

Prazo: 07/07/2010 a 07/07/2011.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**7F6AE409

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Noeli Wottrich.

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato datado de 09 de julho de 2009, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Diniz Dias, nº. 702, nesta cidade, destinado ao remanejamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e setores, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, pelo período de 07/07/2010 a 07/07/2011. Valor: R\$ 1.263,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:80419FA7

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratado: SANDRO KRAUSE DA ROSA.

Objeto: Contratação temporária de Auxiliar de Escola, conforme autorização contida na Lei Municipal n. 2.291/2010,

pelo período de 1º/07/2010 a 31/03/2011.

Valor: R\$ 850,00 mensais.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: 2775009D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.889/10

Contrata Daniela Brabo dos Santos, como Auxiliar de Escola – PRADEM.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1° - Contratar DANIELA BRABO DOS SANTOS, classificada em 1° lugar para a vaga de AUXILIAR DE ESCOLA, no Processo de Seleção de Vigias e Auxiliares de Escola, através do Edital n.º 011/2010 e Edital n.º 016/2010, que publica o resultado final, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**A6BEE655

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.894/2010

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor João Joacir Nicolodi de Freitas.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 043/2010, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **JOÃO JOACIR NICOLODI DE FREITAS**, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2010, mês do protocolo do requerimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**46919CC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.893/2010

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis do Patrimônio do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.447/2010,

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNA os servidores:

JAIR LUIZ SCORTEGAGNA; ALFREDO RODOLFO ISER; ANDRIGO FENNER; ESTEVAN SCARSI; JEFERSON MÜLLER;

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município e os que lhe estão cedidos.

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6C809E48

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.892/2010

Contrata Sérgio Moacir Santos da Silva, como Vigia – PRADEM.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar SÉRGIO MOACIR SANTOS DA SILVA, classificado em 3º lugar para a vaga de VIGIA, no Processo de Seleção de Vigias e Auxiliares de Escola, através do Edital n.º 011/2010 e Edital n.º 016/2010, que publica o resultado final, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**E5A0B545

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.891/2010

Contrata Clori Arendt, como Vigia – PRADEM.

3

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar CLORI ARENDT, classificado em 2º lugar para a vaga de VIGIA, no Processo de Seleção de Vigias e Auxiliares de Escola, através do Edital n.º 011/2010 e Edital n.º 016/2010, que publica o resultado final, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**8AD24731

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.890/2010

Contrata Sandro Krause da Rosa, como_Auxiliar de Escola – PRADEM.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.291/2010, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Contratar SANDRO KRAUSE DA ROSA, classificado em 2º lugar para a vaga de AUXILIAR DE ESCOLA, no Processo de Seleção de Vigias e Auxiliares de Escola, através do Edital n.º 011/2010 e Edital n.º 016/2010, que publica o resultado final, para atendimento do Programa de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Fundamental – PRADEM.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**C81A0C68

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.451/2010

Suplementa Verba Orçamentária por Redução de verba e por Auxílios e Convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar por redução de verba, no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e por auxílios e convênios, no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1004 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Atividade: 2016 – Aquisição de Equipamentos e Programas de Informática

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica........... R\$ 6.000,00

Atividade: 1004 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Elemento: 34490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente......R\$ 97.500.00

TOTAL:....R\$ 106.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, por redução de verba, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 1028 – Implantação e viabilização do Abatedouro Municipal de Animais

Atividade: 2017 – Manutenção Serviços de Internet, Telefônicos e Postagem

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica........... R\$ 6.000,00

TOTAL:.....R\$ 8.500,00

Art. 3°- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1°, por auxílios e convênios, serão utilizados recursos oriundos da União Federal, através do Contrato de Repasse n.º 297.760-66/2009, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**DA80D652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 168/2010

Contratado: Lojas Volpato Ltda. CNPJ: 88.957.659/0004-24

Objeto: Aquisição de 02 Câmeras Digitais.

Valor: R\$ 998,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: Imediata

Data da Homologação: 06/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**734699F0

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISSPENSA DE LICITAÇÃO 057/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 191/2010

Contratado: Pedreira e Britagem Sol Nascente

CNPJ: 01.463.663/0001-05

Objeto: Aquisição de 50m³ de Brita n°1 e Pó de Brita.

Valor: R\$ 4.900,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: 05 dias após homologação.

Data da Homologação: 08/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:5D932752

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 199/2010

Contratado: Central de Materiais Elétricos Hidráulicos

Apertille Ltda.

CNPJ: 90.054.263/0001-76

Objeto: Aquisição de 150 reles foto-elétrico.

Valor: R\$ 2.850,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: Imediata

Data da Homologação: 08/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:D78DEEDF

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 101/2010

Contratado: Objetiva Concurso Ltda.

CNPJ: 00.849.426/0001-14

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Concurso

Público.

Valor: R\$ 5.790,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93. Data da Homologação: 08/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:840D757F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2010 E 056/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 179/2010

Contratado: Dentaria e Cirurgia Mercosul Ltda e Dental

GorgesLtda

CNPJ: 01.735.549/0001-97 e 08.078.165/0001-98 Objeto: Aquisição de Material Odontológico.

Valor: R\$ 3.884,31

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93. Prazo de Entrega: 15 dias após homologação.

Data da Homologação: 08/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**3D804BAE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2010.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 169/2010

Contratado: Nereu Teles Bueno.

CPF: 009.794.330-45

Objeto: Contratação de Roçador para Execução de Serviços em

trechos das estradas gerais e vicinais do Município.

Valor: R\$ 1.635,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: 10 dias após assinatura do contrato.

Data da Homologação: 08/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:F2047A52

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 200/2010

Contratado: Dimaster-Com.de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 976,50

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93. Prazo de Entrega: 10 dias após homologação.

Data da Homologação: 08/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:7E4E3CFB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2010 E 052/2010.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 188/2010

Contratados: Clodoveu José Poleto e Edgar Pinheiro de Lima.

CPF: 761.410.980-53 e 686.761.740-91

Objeto: Construção 02 Varandas e de 03 Casas Populares

medindo 25m².

Valor: R\$ 2.800,00 pela construção das Varandas e 7.950,00

pelas Casas Populares.

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: 90 dias.

Data da Homologação: 07/07/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**3F326FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, a Retificação do anexo II e a inclusão do item 2.4 junto ao anexo VII, conforme prevê a Lei. Para o recebimento e seleção de para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE FÍSICA E WIRELESS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO (VOZ, DADOS E VÍDEO), EM **ETHERNET BANDA** LARGA DE **SERVIÇOS** <u>PÚBLICOS</u> ESTADUAIS E MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE PIRATINI – PIRATINI DIGITAL – PROGRAMA ESTRUTURANTE MAIS TRABALHO MAIS FUTURO. O referido Pregão Presencial passará para o dia 22/07/2010 às 13 horas, o credenciamento dar-se-ás 13 horas e 03 min, a abertura das propostas dar-se-às 13 horas 05 minutos.

Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200 ramal 216 ou <u>licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br</u>, bem como solicitações de cópias do edital.

Piratini, 12 de julho de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador: 61086190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 027/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às **10:00 horas, do dia 16/07/2010** em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Julgamento de Licitações, com a

finalidade de receber e selecionar propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CRIAÇÃO DE WEB SITE. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 09 de julho de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

Publicado por: Jean Soares Mendes

Código Identificador:3CCAE20C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°.CONTRATO:144/2010 MODALIDADE:PREGÃO

ELETRÔNICO Nº.012/2010

CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e

outros.

VALOR: R\$2.440,00 PRAZO: até 31 de dezembro de

2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:D1687E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 015/2010

CONTRATO: N°.157/2010

CONTRATADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR: R\$ 38.000,00

PRAZO: vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da

assinatura do contrato (07/07/2010)

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**EF7A312E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2010 ás 09:00 horas do dia 28/07/2010, que visa a Contratação de empresa para construção de escola de educação infantil conforme convênio FNDE n.º 656576/2009. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição

dos interessados na prefeitura municipal. Tuparendi, em 09 de julho de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador: A73429FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2010

Conforme publicação do dia 09/07/2010, houve um equívoco quanto ao número do contrato 064/2010, pois o número correto é 065/2010.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:16F0C945



